



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 166/11

**Interessado:** Roberto Helder Nascimento Leite de Freitas.

**Assunto:** Reintegração de aluno.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19/12/2011 para sua 25ª. reunião ordinária (2ª. sessão), após análise da documentação encaminhada,

### DELIBEROU

**Indeferir** o pedido de reintegração do aluno Roberto Helder Nascimento Leite de Freitas, RA 326313, ao Curso de Engenharia de Produção do *campus* São Carlos, desta Universidade.

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.

À Coordenação do Curso de Engenharia de Produção do *campus* São Carlos, para ciência.

Ao interessado, para ciência.